MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL **REUNIÃO DE:** 2026/10/16
UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS

ASSUNTO: 2.2. Publicações municipais na Feira do Livro do Festival Literário de Mafra 2026 – Fixação de preço de venda ao público. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/25005 e respetivo anexo, elaborada em 13 de outubro de 2026, na Unidade de Edições Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado em 13 de outubro de 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, fixar o preço unitário, incluindo-se o IVA à taxa legal em vigor, das publicações descritas no quadro anexo à referida Informação, com as reduções ali constantes, no decorrer da Feira do Livro do Festival Literário de Mafra, no período de 5 a 8 de novembro de 2026. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS: